

## DOE

Salvador, Bahia Sexta-feira  
12 de dezembro de 2014  
Ano · XCIX · Nº 21.594

EDITAL Nº 102/2014

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE tornar público, para conhecimento dos interessados, que estarão **abertas as inscrições para o Processo Seletivo de Cursistas para o Programa Nacional de Apoio à Inclusão Digital nas Comunidades (Telecentros.BR) - Cursos de Extensão s para o aperfeiçoamento técnico**, conforme Convênio SICONV nº 778057/2012, celebrado entre a **UNEB e o Ministério das Comunicações** destinado a **formar monitores e gestores de Telecentros, servidores públicos municipais e cidadãos brasileiros participantes ou interessados nas políticas públicas de Inclusão Digital**, de acordo com as disposições a seguir:

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O conhecimento prévio das normas contidas neste Edital é requisito essencial para inscrição e participação em qualquer das fases do processo seletivo, sendo desclassificado o candidato que não atendê-las.

### 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições para a seleção de que trata o presente Edital, ocorrerão no período de **22 de dezembro de 2014 a 30 de janeiro de 2015, exclusivamente pela internet, através do endereço eletrônico [www.campusvirtual.uneb.br](http://www.campusvirtual.uneb.br)**

2.2. Procedimentos para realização das inscrições via internet:

- acessar o endereço [www.campusvirtual.uneb.br](http://www.campusvirtual.uneb.br)
- ler integralmente o **Edital de Abertura de Inscrições**;
- clicar no link inscrição online, atentando para as instruções e escolha do Curso Profissionalizante;
- preencher o formulário de inscrição e clicar na opção efetuar inscrição.

2.3 O preenchimento da ficha de inscrição é de inteira responsabilidade do candidato.

2.4 O candidato que declarar falsamente qualquer informação será excluído do processo, se confirmada tal situação, sujeitando-se às consequências legais pertinentes.

2.5 Só será aceita **uma única inscrição por candidato**. Em havendo mais de uma inscrição, prevalecerá a de data/hora mais recente.

### 3. DAS VAGAS

3.1 Este processo visa à seleção de **4.200 (quatro mil e duzentos) candidatos**, cidadãos brasileiros interessados nas políticas públicas de Inclusão Digital para participação em curso de aperfeiçoamento técnico.

3.2 O(a) candidato(a) concorrerá apenas a uma vaga, correspondente a 01 (um) curso Profissionalizante.

3.3 As vagas serão distribuídas conforme quadro as seguir:

Curso / Ementa	Ementa	Vagas
Gestão da Comunicação, Políticas Públicas	A evolução do conceito de responsabilidade social. Os tipos de	600

e Responsabilidade Social	<p>responsabilidade social.</p> <p>Conceito de cidadania empresarial e marketing social. O terceiro setor e a formulação de políticas públicas.</p> <p>Balanco social. Projetos sociais das empresas.</p>	
Programador de Sistemas	<p>Desenvolve e realiza a manutenção de sistemas, codificando programas e modelando banco de dados, segundo procedimentos técnicos de qualidade e atento às normas e políticas de segurança da informação e de respeito à propriedade intelectual. Faz consultas, segundo as especificações do projeto e documenta todas as etapas do processo.</p>	600
Comunicação social e Cidadania digital	<p>Conceitos de comunicação, cidadania digital, Estado, sociedade civil e participação. Panorama atual da cidadania digital. Possibilidades de participação e protagonismo juvenil a partir da utilização das tecnologias da comunicação. Comunicação e mobilização de jovens em redes sociais, criando possibilidades de intervenção local e global.</p>	600
Comunicação e Linguagens Midiáticas.	<p>Princípios, características e diferenças entre as linguagens midiáticas eletrônicas, com ênfase nas novas mídias. O rádio, cinema, TV, internet e redes sociais, tecnologias móveis.</p> <p>Os suportes tecnológicos do som, da imagem e da internet. Noções sobre os gêneros e técnicas de produção à distribuição. Discussão das novas tendências como mobilidade, wi-fi, fonte aberta, cinema digital, realidade virtual, Vjs, Djs, podcasting,</p>	600

	blogs, P2P, etc como linguagens da cibercultura e da comunicação.	
Operador de Computador	Instala, configura e opera sistemas operacionais: cliente, aplicativos de escritório e periféricos. Organiza entrada e saída de dados em sistemas de informação, conforme procedimentos técnicos de qualidade e atento às normas e políticas de segurança da informação e de respeito à propriedade intelectual.	600
Técnico em Design de Web	Desenvolve, executa, finaliza e atualiza aplicativos gráficos, incluindo páginas na rede internacional de computadores, trabalhando sob a supervisão técnica, de acordo com as normas e procedimentos técnicos de qualidade, segurança, higiene e saúde.	600
Gestão em Tecnologia da Informação	Tecnologias e Sistemas de Informação. Sistemas de Informação nas organizações. A gestão do SI. Governança de TI.	600

#### 4. DOS REQUISITOS DOS CANDIDATOS

**a) Ser brasileiro.**

**b) Ter idade mínima de 16 anos.**

**c) Egressos ou cursando o Ensino Médio.**

#### 5. SELEÇÃO

Serão abertas 600 vagas em cada curso e a **classificação para a participação obedecerá a ordem de inscrição, tendo cada curso uma lista de espera em quantitativo equivalente a 30% do total de vagas oferecidas** (ou seja, 180 vagas).

*Ocorrerá a substituição no caso de alunos que não acessarem o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) nos primeiros quinze dias de vigência do curso.*

#### 6. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado final será publicado no site da UNEB ([www.uneb.br](http://www.uneb.br)), no endereço eletrônico [www.campusvirtual.uneb.br](http://www.campusvirtual.uneb.br) e no site oficial do Ministério das Comunicações a partir do dia 15/02/2015.

#### 7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO CURSO

7.1 O curso será desenvolvido em **02 (dois) módulos, sendo o primeiro realizado entre os dias 02 de Março de 2015 a 15**

**de Abril de 2015, e o segundo entre os dias 20 de Abril de 2015 a 29 de Maio de 2015.**

#### **8. DA EXCLUSÃO DA SELEÇÃO**

8.1 Será excluído, sumariamente, do Processo Seletivo o (a) candidato (a) que:

- a) não atender aos procedimentos determinados para realização da inscrição, bem como outras determinações previstas no presente Edital;
- b) inscrever, em qualquer documento, declaração falsa ou incorreta.

#### **9. DOS RECURSOS**

9.1 **Caberá recurso ao Processo Seletivo, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas - 02 dias úteis após a publicação do resultado, exclusivamente pela internet, através do endereço eletrônico [www.campusvirtual.uneb.br](http://www.campusvirtual.uneb.br)**

9.2 **O resultado da análise de cada recurso, se deferido ou indeferido, será divulgado no site [www.campusvirtual.uneb.br](http://www.campusvirtual.uneb.br)**

#### **10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1 Não serão fornecidos atestados, declarações, certificados ou certidões relativas à habilitação, classificação ou nota de candidatos, valendo, para tal fim, a publicação do resultado final.

10.2 O acompanhamento das publicações referentes ao Processo Seletivo é de responsabilidade exclusiva do candidato, não se obrigando a Universidade a fazer notificações individuais.

10.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Universidade do Estado da Bahia, através da Unidade Acadêmica de Educação a Distância (UNEAD).

GABINETE DA REITORIA DA UNEB, 11 de dezembro de 2014.

José Bites de Carvalho  
Reitor